



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

COMISSÃO ESPECIAL

Parecer CME/CE nº 002/2025

Processo nº 010/2025

APROVADO EM 17/12/2025

Aprova alteração do Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Estrela Velha.

I. RELATÓRIO:

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Estrela Velha encaminha a este Conselho Municipal de Educação, através do Ofício nº 030/2025, o processo que trata do pedido de alteração do Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Estrela Velha, conforme art. 6º e 7º da Resolução nº 003/2019, para estudo, análise e emissão de Parecer.

O CME/EV, de acordo com o que preconiza a Lei Municipal nº 1.360/2019, art. 7º, inciso XI e art. 10, Inciso XV, possui as competências de apreciar e emitir parecer sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógica que lhe forem submetidas pelo Executivo ou Legislativo Municipais e por entidades de âmbito municipal, analisa:

2. Análise da Matéria

O presente processo está instruído em conformidade com a Resolução nº 003/2019 e é composto pelos seguintes documentos:

2.1. Ofício da Secretaria Municipal de Educação Nº 030/2025, de 04 de novembro de 2025, encaminhando o Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, juntamente com os Projetos Políticos Pedagógicos das escolas municipais para emissão de parecer.

2.2. Cópia do Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

2.3. Cópia do Projeto Político Pedagógico das Escolas Municipais.



MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Criado pela Lei Municipal nº 764, de 25/04/2008. Alterado pela Lei nº 1313, de 10/05/2018.

3. Análise da Comissão Especial - CE

De acordo com a verificação das peças do processo nº 010/2025, a alteração no Regimento Padrão, que define e normatiza a organização e o funcionamento das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Estrela Velha, está em conformidade com as normativas em vigência.

II. CONCLUSÃO:

4. A análise das peças do processo permite constatar que o Regimento Escolar cumpre as diretrizes da resolução 003/2019, bem como as demais normativas vigentes.

5. Face ao exposto, o CME/EV aprova o Regimento Padrão das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental de Estrela Velha, bem como seus Projetos Políticos Pedagógicos, com vigência até 2028, conforme prevê o art.8º da Resolução 003/2019.

Estrela Velha, 17 de dezembro de 2025.

Comissão Especial:

Marlene Berlt Lasch – Relatora

Lucrécia Marli Scapin Eichner

Ângela Catarina Kroth

Bruna Somavilla

Vanderleia Aparecida dos Santos Pires

Aprovado pelo Plenário em Reunião realizada dia 17 de dezembro de 2025.


Lucrécia Marli Scapin Eichner
Presidente do CME/EV